

## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

## ESTADO DE SÃO PAULO www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 203

ATA DA 5ª (QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA REALIZADA NO DIA 26 DE AGOSTO DE 2024.

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de 2024, às quinze horas, na Sala de Sessões "Vereador Oswaldo Freire Martins", sob a Presidência da Vereadora Vanessa Martins dos Santos e com a presença dos Vereadores André Augusto de Oliveira, Claudinei Santos de Oliveira, Irineu Claudio Leite, José Francisco Beraldo Junior, José Francisco da Fonseca, Marcos Wezassek de Britto, Maria de Fátima Soares Pereira de Souza, Reinaldo Gaspar e Sidnei Santos Leal realizou-se a 5ª (quinta) Sessão Extraordinária do ano legislativo de 2024 da Câmara Municipal de Guararema. A Senhora Presidente, sob a proteção de Deus, declarou aberta a presente Sessão Extraordinária. A seguir, tendo em vista a ausência do Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, a senhora Presidente nomeou o Vereador Marcos Wezassek de Britto como Secretário ad hoc na presente Sessão. Isto posto, solicitou ao Secretário ad hoc que fizesse a chamada dos Senhores Vereadores. Constatada a presença de 10 Vereadores, ausente apenas o Vereador Eduardo Aparecido Moreira Franco, e havendo número legal para deliberação, a Senhora Presidente deu por iniciados os trabalhos da presente Sessão Extraordinária, convocada por esta Presidência, através do Ofício GP nº 06/2024 de 23 de agosto de 2024, a fim de ser deliberada a Ordem do Dia, organizada pela Mesa, ouvido o Colégio de Líderes, devidamente publicada através do Edital nº 23/2024, de 23 de agosto de 2024. A seguir a Senhora Presidente passou imediatamente para a "Ordem do Dia", solicitando ao Secretário ad hoc que procedesse a leitura da matéria constante da presente Sessão Extraordinária. Neste momento o Vereador Irineu Claudio Leite pediu "Questão de Ordem" e apresentou um requerimento para que fosse dispensada a leitura da matéria por já ser de conhecimento de todos os Vereadores, o qual foi aprovado por unanimidade de votos. A seguir, a senhora Presidente passou ao item único da "Ordem do Dia", constante do Projeto de Lei nº 32/2024, de autoria do Executivo Municipal e que "Dispõe sobre a alteração da classificação de CESAP - Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População "Rolando Campagnoli" para CESAP - Centro de Saúde e Atenção Primária "Rolando Campagnoli", procedendo a leitura do Parecer nº 30/2024 da Comissão de Justiça e Redação; e do Parecer nº 29/2024 da Comissão de Finanças e Orçamento, que se manifestam favoráveis ao Projeto nos termos propostos. Encerrada a leitura, a senhora Presidente colocou o referido Projeto de Lei em única discussão. Não havendo Vereadores interessados em discutir o Projeto, a Senhora Presidente colocou-o em única votação. Encerrada a votação, proclamou o resultado, sendo o Projeto de Lei nº 32/2024, aprovado por unanimidade de votos, em única discussão e votação. Nada mais havendo









## CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

## **ESTADO DE SÃO PAULO**

www.cmguararema.sp.gov.br



FLS.: 204

para a "Ordem do Dia", a Senhora Presidente facultou a palavra aos Vereadores inscritos para "Explicações Pessoais". Neste momento manifestou-se o Vereador Marcos Wezassek de Britto e disse o seguinte: "Senhora Presidente, amigos Vereadores, nosso amigo Henrique aqui presente, boa tarde. E aqueles que nos assistem pelo canal digital. Eu faço uso da tribuna apenas para esclarecer essa alteração. O nome da unidade de saúde ainda permanece "Rolando Campagnoli", que é o homenageado. A alteração que se faz é para atendimento da classificação do sistema de cadastro nacional de estabelecimento de saúde, que determina que as unidades devem ter as nomenclaturas de acordo com esse cadastro. Então, a sigla ainda permanece a mesma, CESAP, que era Centro de Especialidades de Saúde e Apoio à População, isso desde dois mil e oito, quando foi criado o CESAP, e agora passa a se chamar CESAP, mas é Centro de Saúde de Atenção Primária "Rolando Campagnoli", para atendimento desse cadastro nacional que se faz necessário em razão daquele serviço que é prestado. Era mais isso, só para deixar claro e explicar que o nome do homenageado ainda permanece "Rolando Campagnoli", que é justa e merecida. Obrigado, Senhora Presidente.". Não havendo mais oradores inscritos, e nada mais havendo a tratar, a senhora Presidente reiterou a convocação aos senhores Vereadores para a próxima Sessão Ordinária, a ser realizada na segunda-feira, dia 02 de setembro às 15h e, declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária. E, para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que depois de aprovada segue assinada pela Senhora Presidente, pelo 1º Secretário e pelo Senhor 2º Secretário.

> Vanessa Martins dos Santos Presidente

Marcos Wezassek de Britto

1º Secretário - Ad Hoc

Irineu Claudio Leite 2º Secretário